

Decreto Nº 18 - de 19 de Maio de 2008

Inserir no Orçamento vigente a natureza de  
despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0424, de 12 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.300,00 (UM MIL, TREZENTOS REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12	Educação		
12.122	Administração Geral		
12.122.001	Gestão Administrativa		
12.122.001.2.0023	Gestão Administrativa da Divisão de Educação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	1.000,00
			-----
Total da Unidade 3	-----R\$		1.000,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.009	Saúde - Direito de Todos		
10.305.009.2.0064	Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	---R\$	300,00
			-----
Total da Unidade 5		-----R\$	300,00
			-----
Total da Instituição 2		-----R\$	1.300,00
			=====
Total Geral		-----R\$	1.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.004	Todos na Escola com Qualidade		
12.361.004.1.0004	Ampliação e Ref.da Rede Física do Ens. Fundamental		
4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$	1.300,00
			-----

Total da Unidade 3 -----R\$	1.300,00
	-----
Total da Instituição 2 -----R\$	1.300,00
	=====
Total Geral -----R\$	1.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 19 de Maio de 2008

José Loures Ciconeli

Prefeito de Goianá-MG